

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. ISBN 978-85-359-1401-6, 319 p.

Um desafio tem sido frequentemente colocado aos historiadores voltados para o estudo da diáspora: o de aprofundar e ampliar as pesquisas sobre o período do pós-Abolição. Desafio acolhido por Wlamyra R. de Albuquerque na sua obra aqui resenhada..

O pós-Abolição caracteriza-se como um tempo de incertezas e de perda do prestígio da ex-classe senhorial, de negociação e disputas sobre o sentido de cidadania dos ex-escravos. Um dos itens da agenda sociopolítica do período é o problema das possíveis saídas de uma sociedade escravista. Nas palavras da autora: *“Nos ambientes abolicionistas, projetos sociais diferentes e mesmo antagônicos para o pós-escravidão eram concebidos e difundidos”* (ALBUQUERQUE 2009: 80). Se no horizonte da sociedade escravista o tramonto era visível, a incerteza sobre o novo dia preocupava a todos.

Com uma intencionalidade muito bem definida, a de detectar as possíveis articulações entre a questão racial e a desestruturação do escravismo, Albuquerque elege o conceito de racialização - por expressar um discurso sempre em construção e ao sabor dos mais diversos contextos e realidades históricas - para deslindar ideias e práticas amplamente discriminatórias, paternalistas e mantenedoras de uma posição subalterna dos ex-escravos. Pergunta, então, pela a importância da noção de raça no processo emancipacionista brasileiro. Com objetivo bem definido:

O primeiro deles é de convencer leitor de que, no Brasil, o processo de emancipacionista foi marcado pela profunda racialização das relações sociais; e a manutenção de certos esquemas hierárquicos foi o principal saldo do longo e tortuoso percurso que levou a sociedade brasileira à extinção legal do cativo em 1888. Depois, o desafio será explicitar como ações políticas protagonizadas por diferentes personagens e instituições, como o Conselho de Estado, lideranças abolicionistas e republicanas, literatos, libertos africanos, festeiros e adeptos do candomblé, a partir de suas expectativas e planos para o pós-abolição, racializaram as relações sociais no período. (pp.37-38).

A autora seleciona quatro episódios ocorridos entre 1877 e 1898 na Bahia para um exame detalhado e revelador do grau de penetração da racialização na cultura.

Os projetos abolicionistas - De 1808 a 1850, a pressão inglesa em prol do término do tráfico transatlântico e da emancipação dos escravos foi constante. Situação desconfortável para ambas as nações, no Brasil as ações da Inglaterra

eram vistas como uma interferência em questões de soberania; a Inglaterra, por sua vez, sentia-se prejudicada nos negócios na África e na América. Essa tensão foi reiterada em um incidente diplomático ocorrido em 1877, quando o Conselho de Estado do Império negou a permanência no país de dezesseis africanos libertos vindos de Lagos para se estabelecer em Salvador. Quinze deles viajavam legalmente com passaportes ingleses, e um possuía, ainda, documento brasileiro.

Em 6 de agosto de 1877, o chefe de polícia Amphilophio Botelho Freire de Carvalho é avisado pelo fiscal da alfândega de Salvador da chegada de dezesseis africanos no patacho Paraguassú. Após constatar que se tratavam de libertos, envia correspondência ao presidente da província, Henrique Pereira de Lucena, informando o ocorrido e pedindo uma orientação a respeito de como se comportar. Isso porque as deportações de africanos, que ocorriam desde 1831 e haviam sido intensificadas após 1835, visavam, em 1870, desmobilizar as redes comerciais e religiosas atuantes na província.

O trânsito entre Lagos (anexada em 1861 pela Grã-Bretanha) e Salvador era intenso por razões comerciais e religiosas. Ex-escravos que refizeram a vida em Lagos e comerciantes em Salvador tiravam proveito do comércio com produtos africanos.

O dinâmico cônsul inglês John Morgan, que vivia no país desde 1852, defendeu como pôde a permanência dos africanos, granjeando até o apoio do presidente da província, Henrique Pereira de Lucena. Levado ao Conselho de Estado, o pedido foi indeferido pelos membros da seção de justiça, que, uma vez mais, recorreram a artifícios jurídicos reafirmando a proibição da entrada de qualquer homem de cor no Brasil, evitando deixar transparecer critérios raciais.

As seções do Conselho de Estado ocorriam na aprazível Quinta da Boa Vista - presente de um traficante de escravos a Dom João VI. Nelas se discutiam as grandes questões da agenda política imperial. Uma preocupação presente nos debates jurídicos travados entre os membros do Conselho de Justiça desde a década de 1860 era a questão da *“preponderância da raça africana no Brasil”*. Um princípio se havia consolidado ao longo do tempo, o de que *“pessoas de cor não podiam imigrar para o Brasil”* - no contexto de desarticulação da escravidão, a regra precisava ser mantida, mas sem lançar mão de uma legislação racista.

Na realidade, um projeto social excludente vinha sendo sorrateiramente gestado e consolidado pela prática jurídica vigente, como demonstra o parecer dado pelos membros no Conselho no caso dos dezesseis africanos libertos. Nabuco Araújo, o visconde de Jequitinhonha, e Eusébio de Queiroz, utilizando-se de malabarismos jurídicos que evitavam explicitar qualquer critério racial, decretaram a deportação dos africanos. Para Albuquerque,

em 1877, a habilidade do Ministério de Justiça para atrair imigrantes europeus e afastar africanos e asiáticos explica que por dentro do projeto emancipacionista corria de modo velado, subterrâneo, uma forma de se pensar as relações sociais a partir de uma noção racial (p.75).

Diante da insistência do cônsul inglês e do presidente da província, o Conselho emitiu um novo parecer, duro e ríspido, desdenhando tanto as pretensões inglesas quanto as preocupações baianas, exigindo a deportação imediata dos africanos. Ordem que foi cumprida com a morosidade pela província da Bahia.

Para a autora, os projetos sociais abolicionistas não só se diferenciam “quanto revelavam significados distintos para o fim da escravidão, a cidadania dos homens de cor e a ‘preponderância da raça africana’” (p.81).

“Problemas sim, tempestade não!” – Uma questão de fundo preocupava a todos: a quem caberia o encaminhamento da questão servil? Não havia consenso nem mesmo entre as sociedades abolicionistas como a Sociedade Libertadora Baiana, a Sete de Setembro e a Dois de Julho.

Para muitos, uma divisão muito clara vinha se estabelecendo entre raça emancipadora e raça emancipada, entre abolicionistas brancos e abolicionistas pretos, como Manuel Roque, Manuel Querino e Salustiano Pedro. Os primeiros se movendo dentro de um âmbito legal, os segundos mais propensos a alianças com a gente do povo. Daí a observação certa da autora:

Os vínculos entre as sociedades abolicionistas, coiteiros africanos e escravos fugitivos desvendam uma teia de interpretações peculiares sobre os papéis políticos reservados a cada um naquele contexto. (p.90).

A Lei Nº 3353, de 13 de maio de 1888, libertou poucos escravos, é verdade. Em compensação, gerou preocupações em todos os segmentos da sociedade. Sua importância está no seu caráter irreversível e desarticulador de antigas hierarquias sociais. Para o presidente da província, Manuel do Nascimento, a Abolição não provocou problemas graves na Bahia, apesar de a região contar ainda com muitos agora ex-escravos.

Como em outras partes do Império, na Bahia os fazendeiros, mesmo defendendo o gradual término da escravidão, pensavam solucionar o problema da mão-de-obra com os imigrantes - a imigração europeia para a Bahia, diga-se de passagem, nunca vingou. O pós-Abolição trouxe problemas, mas não a tempestade esperada e temida.

A agravamento da crise do escravismo na década de 1880 expôs a fragilidade da polícia, seu pequeno efetivo, falta de preparo e ausência de força moral. A elite branca via por toda a parte o fantasma da anarquia, da subversão das normas

de convívio social e a quebra da autoridade senhorial. “*O fim da escravidão não representou apenas a perda de propriedade, mas das referências fundamentais na constituição da identidade dos proprietários de terras e escravos*” (p.125).

A questão acerca da cidadania plena inquietava a todos: como conferir direitos civis numa sociedade com alma escravista? No pós-Abolição, a relação entre liberdade e direitos civis continuou sendo debatida, pois a extinção do elemento servil apontava para a cidadania plena de todos.

A festa da Abolição em Salvador, ao trazer para o desfile o carro alegórico da Cabocla, estabeleceu vínculos com as comemorações da emancipação política do Brasil, celebrada desde a Independência aos dois de julho, sinalizando para apropriações diferenciadas. A Abolição foi também celebrada aos pés do Senhor do Bonfim e com a proteção de São Benedito. Albuquerque observa que “*cessados os excessos celebrativos e extintos os sambas do ‘treze de maio’ persistia a ausência de imigrantes, a pobreza da lavoura, a predominância da população de cor, a crise do Império e as disputas políticas locais*” (p.139).

A questão racial – O fim da Abolição e a campanha pelo 3º Reinado visibilizavam as tensões em torno da questão servil, nas quais raça e cidadania tiveram um papel central. O episódio batizado como “Massacre do Taboão”, ocorrido em 15 de junho de 1889, é emblemático da divisão entre republicanos e liberais, quanto ao destino da nação ao denunciar a presença da questão racial nas ações políticas da época.

A predominância dos discursos que creditavam o ‘massacre do Taboão’ a diferenças raciais não pode ser lida como mera coincidência. O empenho dos republicanos em racializar o conflito servia para desqualificar a monarquia e seus defensores. (p.148)

O medo da população de cor, de perder alguns direitos adquiridos, era proporcional ao enfraquecimento do Império. Não ter acesso a empregos, ser reescravizado e ver revogada a “Lei de Ouro” eram os medos mais frequentes dos libertos.

Crônicas e chistes nos periódicos locais não só relembavam o passado escravista dos libertos, mas mostravam serem eles incapazes de uma vida social civilizada, de exercer o trabalho livre. Assim, eleger a figura do caboclo para simbolizar a conquista da soberania nacional revelava uma ideia primitiva.

Impressiona a tentativa frustrada de controle exercida sobre os trabalhadores dos cantos, iniciada em 1835. Em 1889, a vida desses trabalhadores pouco tinha mudado. A sociedade e as autoridades viam neles uma predisposição inata para a subversão, posição que preservava hierarquias sociais. “*Por isso os poemas satíricos que desqualificavam os carregadores do cais correspondiam às tentativas de preservação*”

de hierarquias sociais que eram respaldadas pelo estatuto da ciência” (p.182). Lentamente, reafirmava-se dissimulando critérios diferenciados de cidadania para brancos e negros.

Preservação da memória – Na segunda metade do século XIX, os africanos eram um grupo reduzido em Salvador que, através de arranjos culturais e políticos, preservavam memórias da África. Imagens da África circulavam pelos terreiros, cantos e distritos periféricos de Salvador. Os clubes carnavalescos como Os Congos da África, Nagôs Folia, Chegados da África e Filhos de África, entre outros, marcaram presença nos carnavais entre 1895 a 1910, nos quais se referiam com frequência a etnias e origens africanas.

Albuquerque examina de perto o movimento de dois deles, a saber, Embaixada Africana e Pândegos D’África, no carnaval de 1897. O primeiro, fundado por Marcos Carpinteiro, um axogum de um terreiro situado no Engelho Velho, e o segundo por Bibiano Cupim, mestre de obra, personagem importante na época. Ela acompanha as suas performances não em chave de assimilação/resistência, mas buscando explicitar nelas as mensagens cifradas repletas de significados para a comunidade negra. *“É por esse viés que sugiro pensar sobre como o passado africano estava compondo a experiência daqueles que lidavam com os estigmas do escravismo e com os limites da cidadania negra”* (p.200).

No carnaval de 1897, a Embaixada Africana levou para as ruas dois temas ainda presentes na memória social da cidade: a revolta dos malês e a febre amarela. Pede indenização pelos mortos na revolta dos malês e apresenta dois feiticeros combatendo a ”bicha”, como era popularmente chamada a febre amarela. A Embaixada Africana ressuscita ainda a figura vitoriosa do rei africano Menelik, deixando transparecer o gosto pelas coisas da África.

Gradualmente, a condenação dos africanos presentes nas performances substituiu a aceitação inicial - para as autoridades, eles prejudicavam a beleza das festas carnavalescas.

Nina Rodrigues admirava a Embaixada Africana. Suas observações sobre o grupo, observa Albuquerque, *“mais que um mero inventário de práticas culturais, constituíam em ‘provas científicas’ das desigualdades biológicas que regiam a ordem social”* (p.216). Para Nina Rodrigues, Os Pândegos D’África não representavam adequadamente as sociedades africanas - ele via nas performances deles um “candomblé colonial”.

Manoel Querino, cuidadoso zelador dos costumes e memórias africanas, via no desfile dos Pândegos uma reprodução das festas de Lagos. Para ele, a diferença entre brancos e negros se deve a um fato histórico, a escravidão, e não a algo natural, a inferioridade inata. Para ele, os africanos contribuíram decisivamente para a formação da sociedade brasileira e não eram empecilho para o processo civilizatório.

As evidências apresentadas por Manoel Querino para confirmar a predominância nagô não tiveram a mesma sorte que as apontadas por Nina Rodrigues, aceitas incondicionalmente pelo mundo acadêmico.

A temática da continuidade entre tradição nagô e performances dos clubes carnavalescos interessa à autora na medida em que possibilita entender os seus significados culturais e políticos. No vórtice do processo, o que está em jogo é a reafirmação ou nagonização do Candomblé da Bahia. “*Os terreiros de candomblé da Bahia foram ambientes propícios à reificação da suposta superioridade e unidade cultural dos povos iurubás*” (p.225).

Dentro da comunidade negra, conflitos, assimilações e intercâmbios culturais aconteceram com frequência. Inúmeras foram as tentativas de atualização simbólica da África nas apropriações subversivas do carnaval, nos terreiros de Candomblé, nos batuques. Mesmo com o recrudescimento da intolerância contra as práticas culturais de matriz africana no pós-Abolição, complexos sincretismos aconteceram, “africanismos” se faziam presentes graças a estratégias político-culturais dos libertos.

O medo e a nostalgia se faziam presentes no final do oitocentos; medo de que a Bahia continuasse a se africanizar, e nostalgia gerada pela extinção dos africanos. Esses sentimentos – a importância e o lugar da raça “africana” na sociedade brasileira – se materializavam na discussão que ocupava todos os espíritos. Assim, “*na última década oitocentista racializava-se de diferentes maneiras o legado cultural africano [...] possibilitando construções identitárias de afro-descendentes na Bahia*” (pp.239-240).

Pontuações - Recebida com alegria e muita festa pelo país afora, a Abolição trazia em seu ventre desafios complexos para “homens de cor” e brancos. Wlamyra Albuquerque, em *O jogo da dissimulação*, explicita esses desafios ao desvelar os projetos sociais em curso no período do pós-abolição.

O velado e bem urdido processo de

racialização foi, a um só tempo, o sinal mais evidente da decadência do escravismo e da arrojada tentativa de garantir que o edifício social montado durante a escravidão fosse preservado, mantendo-se privilégios, demarcando-se fronteiras e recompondo antigos territórios (p.243).

Ao acompanhar a cuidadosa análise do período pós-Abolição, o leitor percebe que as matrizes históricas do racismo nosso de cada dia, tão fortemente enraizado na sociedade brasileira, é, em parte, fruto de estratégias políticas, vivências, práticas e ideias de diferentes sujeitos históricos.

O pós-Abolição, na visão da autora, é, por excelência, um tempo de incertezas e negociação, tanto para intelectuais negros e brancos como para a população em

geral. A ideia de raça foi apropriada pelos mais diversos segmentos da sociedade, com finalidades distintas. No entanto, a cor, longe de homogeneizar, escondia dessemelhanças. Albuquerque acolheu criativamente o conselho dado por Mariza de Carvalho Soares aos historiadores, de procurar “ressaltar diferenças encobertas, tornar ‘dessemelhante’ o que o olhar desavisado assemelha”¹.

Ao responder a questão: qual a importância da noção de raça no processo de emancipação brasileira? (p.36), o livro aponta para as singularidades presentes no processo emancipacionista, levando o leitor a visualizar a racialização presente nas relações sociais e incrustada nas estruturas da sociedade.

Um dos aspectos notáveis de *O jogo da dissimulação* é o de iluminar recantos obscuros de nosso passado histórico, ajudando o leitor a ressignificá-los pela eliminação da “aura tradicional” que os revestia. Com mãos competentes, Wlamyra Albuquerque abriu uma janela para que seus leitores pudessem olhar as matrizes simbólicas presentes na sociedade brasileira.

Ênio José da Costa Brito

¹ SOARES, Mariza de Carvalho. Identidade étnica, religiosa e escravidão: “os pretos minas” no Rio de Janeiro (século XVIII). Niterói: UFF. Tese de Doutorado, 1997, p. V.